



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 687/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS que estude a viabilidade da implantação de uma faixa de pedestres na Rua Independência, em frente ao número 220, no Centro, devido ao movimento de alunos que frequentam a Academia de Música que há no local e necessitam atravessar a rua.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de agosto de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL